



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MADEIRA TORRES

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

BOLSA DE MÉRITO 2019/2020

A quem se destina a bolsa de mérito?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

O que se entende por “mérito”?

A obtenção pelo aluno da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **3,5 valores**; (a)
- 10º ano ou 11º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a **13,5 valores**. (a)

Qual o período de candidatura?

Desde o dia em que o aluno efetua a matrícula/renovação de matrícula até dia **27 de setembro de 2019**.

Onde se entrega a candidatura?

No SASE.

Como se formaliza a candidatura?

Através da entrega / apresentação dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura (encontra-se disponível no site da Escola, e no SASE);
- Documento comprovativo do NIB;
- Declaração comprovativa do escalão de abono de família;
- Certificado de habilitações do 9º ano (alunos de outras escolas), para os alunos que transitam para o 10º ano de escolaridade e para os alunos dos 11º e 12º anos, a ficha de informação de avaliação.

(a) Estes valores podem ser alterados.

